



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

CÓPIA

LEI Nº 930

AUTÓGRAFO Nº 031/2009

PROJETO DE LEI Nº 039/2009

DATA 24 / 04 / 2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 039/2009, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI "DENOMINA DE RUA ANITA PEREIRA HAESE".

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Anita Pereira Haese a Rua com início na residência da Srª Janeta Ludovico Bickel e término ao lado do Centro Recreativo Arthur Haese.

Parágrafo Único – Na referida Rua localizam-se as residências das seguintes famílias: Janeta Ludovico Bickel, Rodrigo Barbosa Novelli, Julio César Koehler Nalesso, Patrícia Teixeira Espíndula, José Rodrigues da Fonseca, Luciene Viana, Cleide Kelly Tschaen, Hilda Maria Bickel e Luiz Carlos Sardinha Espíndula.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 01 de abril de 2009.


José Joaquim Stein

Presidente


Paulo Lovatti Junior

Vice Presidente


Gabriela Stöckl Ronchi

Secretária